



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

REQUERIMENTO Nº 002/93

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Os Vereadores abaixo assinados, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma rápida apreciação, por se tratar de matéria de relevante interesse público, requerem de V.Exa., após ouvido o Plenário, seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei nº 380, de 25 de fevereiro de 1993, que autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de fevereiro de 1993

Raimundo Pinheiro da Silva mais
Márcio José de Almeida
Ronaldo Assis da Silva
Francisco José Mesquita
Aldemaro Inácio do Amaral
João Ribamar de Costa
Aragari Monteiro Soares
Roberto Wagner de Freitas